

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 005/SUB-AD/2024 (NUMERAÇÃO GERAL)  
ADITAMENTO Nº 019 - DO CONTRATO Nº 004/SUB-AD/2019**

**PROCESSO Nº: 6034.2018/0000395-3**

**CONTRATANTE: SUBPREFEITURA CIDADE ADEMAR**

**CONTRATADA: ERA TÉCNICA ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

**CNPJ Nº: 65.035.222/0001-95**

**OBJETO: PRORROGAÇÃO do prazo contratual por 3 (três) meses**

A Prefeitura da Cidade de São Paulo, através da Subprefeitura Cidade Ademar, inscrita no CNPJ Nº 05.587.823/0001-89, sediada à Avenida Yervant Kissajikian nº 416 – Vila Constância – São Paulo – SP, neste ato, representada pelo Subprefeito Sr. **ROGÉRIO BALZANO** e a empresa **ERA TÉCNICA ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 65.035.222/0001-95, situada na Rua Antônio do Campo nº 191, Pedreira, São Paulo/SP, CEP 04459-000, Telefone: (11) 3611-7211, e-mail: [andre@eratecnica.com.br](mailto:andre@eratecnica.com.br), neste ato, por seu representante legal, e em conformidade com o despacho exarado em SEI nº **098361964**, do processo epigrafado, resolvem aditar o presente Termo, considerando que:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

1. Fica Aditado o **Contrato nº 004/SUB-AD/2019**, oriundo do Pregão Eletrônico nº 014/SUB-AD/2018, celebrado com a empresa **ERA TÉCNICA ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, cujo objeto é a contratação de Serviços de Serralheria, Equipamentos, Ferramentas, Material de Consumo (Eletrodos e Combustível), Veículo e Mão de Obra, através de 01 (uma) equipe/mês, para **PRORROGAÇÃO** no período compreendido entre **03/03/2024 a 02/06/2024, com valor mensal de R\$ 105.807,62 (cento e cinco mil e oitocentos e sete reais e sessenta e dois centavos), por equipe, totalizando R\$ 317.422,86 (trezentos e dezessete mil e quatrocentos e vinte e dois reais e oitenta e seis centavos)**, mais seus devidos reajustes, conforme planilha de cálculo em SEI nº 098025400.

## CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. O valor total do presente aditamento será **R\$ 317.422,86 (trezentos e dezessete mil e quatrocentos e vinte e dois reais e oitenta e seis centavos)**, mais reajustes, onerando a dotação orçamentária nº **56.10.15.452.3022.2.341.3.3.90.39.00.00.1.500.9001.0**, do presente exercício, nos termos da legislação vigente.

2.2. Ratificam-se, neste ato, todas as demais cláusulas e condições do aludido contrato, do qual passa a fazer parte integrante este instrumento.

E, por estarem às partes assim juntas e acordadas, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e conteúdo, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

São Paulo, 23 de fevereiro de 2024



**ROGÉRIO BALZANO**  
**SUBPREFEITURA CIDADE ADEMAR**  
**SUB-AD**

### **ERA TÉCNICA ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**

Nome: ERA TÉCNICA Eng. Constr. e Servs. Ltda.  
Cargo: Eng.º Reinaldo Kawaoka Miyake  
RG: 11.239.376 SSP/SP  
R.G.: CPF: 114.716.428-28  
Diretor

#### Testemunhas:

01: Fernanda Costa

Nome:  
CPF: 371.370.838-03  
RG: 44.987.682-2

ERA TÉCNICA Eng. Constr. e Servs. Ltda  
Fernanda Costa  
Coord. Gestão de Contratos

02: Raquel Fernandes Baptista da Luz

Nome: Raquel Fernandes Baptista da Luz  
CPF: RF 601.185.3  
RG: SUB-AD/AJ